

## **Homologações/Adjudicações**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos com drenagem pluvial no município, em aplicação de recursos do contrato de repasse nº 1054671-36 - SICONV 869100, firmado entre o Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Amargosa, através do menor preço, empreitada por preço global.

### **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 009/2019, Tomada de Preços nº 002/2019, cujo objeto contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos com drenagem pluvial no município, em aplicação de recursos do contrato de repasse nº 1054671-36 - SICONV 869100, firmado entre o Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Amargosa, através do menor preço, empreitada por preço global, que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, após julgado recurso, decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação para a empresa **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.772.765/0001-01, como valor **R\$ 364.161,53** (trezentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Fica convocado o vencedor desta Licitação, a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa, situado no mesmo endereço do item X do Edital, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa/BA, 22 de março de 2019.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**

Prefeito Municipal